

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Março de 2.010.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.

A O primeiro dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dez, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves De Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco Dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Luiz Magno Russo; Renato Teruel; Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas das **Vítimas do Terremoto no Chile.** De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Item 01 – Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Fevereiro de 2.010.

Item 02 - Não houve leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 – Não houve REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 04 – PEQUENO EXPEDIENTE.

ITEM 05 – ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 18/2.010 - EXECUTIVO, datado de 04 de Fevereiro de 2.010. **Assunto.:** “Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.010 à 2.013 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.010, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

ITEM 5.2 – PROJETO DE LEI Nº 19/2.010 - EXECUTIVO, datado de 04 de Fevereiro de 2.010. **Assunto.:** “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidade sem fins lucrativos denominada Consórcio Intermunicipal de Saúde – C.I.S.A.,”

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



objetivando o pagamento de contrato de contabilista e causídico apto a regularizar a contabilidade e documentação do CISA, bem como para adesão e pagamento do CISA no REFIS dá outras providências."

ITEM 5.3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.010, datado de 24 de Fevereiro de 2.010. Assunto.:

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia, referente ao Exercício de 2.007."

ITEM 5.4 - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, datado de 24 de Fevereiro de 2.010, assinado pelo Presidente o Exmo. Sr. Vereador Valdinei da Silva Farias e Exmo. Sr. Vereador Vice - Presidente José Eduardo Ultramari.

ITEM 5.5 - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em Separado, datado de 24 de Fevereiro de 2.010, assinado pelo Relator Exmo. Sr. Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi.

Item 06 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo correspondências para o ITEM 2, passamos ao **ITEM 3**. Não havendo matéria para o ITEM 3, passou -se ao **ITEM 4**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**.: O Nobre Vereador deixou registrado seu contentamento referente a construção da Lagoa de Tratamento em nosso município a qual se irá dar início no mês de Março de 2.010. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**.: O Nobre Vereador teceu comentários referente ao Edital de Concurso Público, deixando frisado que o mesmo espera que não venha a ser preenchido vagas de promessas políticas, haja visto que a Prefeitura Municipal não suporta mais a contratação de tantos funcionários. Deixou registrado ainda que há Secretários em nosso município que vem incentivando a abertura de concurso público visando interesses. Solicitou novamente que o Executivo estude a viabilidade de demitir a Assistente Social de nosso município, pois a mesmo não vem trabalhando da maneira que deveria trabalhar, pois a mesma deveria realizar visitas e tratar os munícipes com mais carinho, atenção e seriedade. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: o Nobre Vereador teceu comentários referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2.010, datado de 26 de Fevereiro de 2.010. No mais solicitou ao Executivo informações referente se os Mutuários estão sendo obrigado a pagar horas, haja visto que o valor era de 25.000,00 e agora eles está sendo 34.000,00. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 05**. Em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr.

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

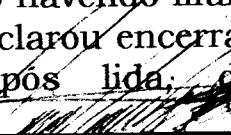
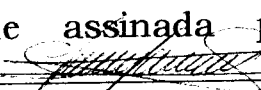
CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Presidente colocou o **ITEM 5.1 em 1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. Os Vereadores **Valdinei da Silva Farias** e **Renato Teruel**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.2 em 2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5.2, passamos ao **ITEM 5.3**. Em seguida foi feita a leitura dos **Itens 5.4 e 5.5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.3**. Os Vereadores **Aparecido Célio Horácio; Valdinei da Silva da Farias; Renato Teruel; Alcídio Alves de Oliveira, Ederley Marco dos Santos Briquezi e a Nobre Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, fizeram uso da palavra para versarem sobre o ITEM 5.3, como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.3 em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL**..

- **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.**: FAVORÁVEL.
- **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO.**: CONTRÁRIO.
- **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.**: FAVORÁVEL.
- **EDERLEY M. DOS SANTOS BRIQUEZI.**: CONTRÁRIO.
- **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI.**: FAVORÁVEL.
- **LUÍZ MAGNO RUSSO.**: FAVORÁVEL.
- **RENATO TERUEL.**: FAVORÁVEL.
- **VALDEMAR BISCHEL NETO.**: FAVORÁVEL.
- **VALDINEI DA SILVA FARIAS.**: FAVORÁVEL.

Portanto está **Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários o ITEM 5.3 em 1ª Votação**. A *Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Votação o ITEM 5.3. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários o ITEM 5.3 em 2ª Votação**. Não havendo mais matéria para a presença Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo Sr. Presidente  1º Secretário .

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador